



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 463/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA VALORES VENCIMENTAIS DAS TABELAS EM VIGOR REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM/AL**, Ana Paula Antero Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 10% (dez por cento) as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Belém, observando as tabelas anexas.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo aplica-se aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo, aposentados com direito à integralidade e paridade conforme previsto constitucionalmente que, quando em atividade, estavam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Belém.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Belém, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Fica garantido o cumprimento do Salário Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Belém, do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo daquele.



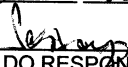
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

Belém/AL, 05 de abril de 2024.

ANA PAULA ANTÉRO SANTA ROSA
Prefeita

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 05 de abril de 2024.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>05 / 04 / 2024</u>  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p>



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA N.º 1

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – QUADRO EM EXTINÇÃO)

	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	+ 27
V										
DOUTORADO	6.096,34	6.340,20	6.593,81	6.857,56	7.131,86	7.417,14	7.713,82	8.022,37	8.343,27	8.677,00
IV										
MESTRADO	5.080,29	5.283,50	5.494,84	5.714,63	5.943,22	6.180,95	6.428,18	6.685,31	6.952,72	7.230,83
III										
ESPECIALIZAÇÃO	4.417,64	4.594,35	4.778,12	4.969,25	5.168,02	5.374,74	5.589,73	5.813,31	6.045,85	6.287,68
II										
LICENCIATURA PLENA	4.016,04	4.176,68	4.343,75	4.517,50	4.698,20	4.886,12	5.081,57	5.284,83	5.496,22	5.716,07
I										
MAGISTÉRIO	3.212,83	3.341,34	3.475,00	3.614,00	3.758,56	3.908,90	4.065,25	4.227,87	4.396,98	4.572,86

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELEM
GABINETE DA PREFEITA

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS

TABELA N.º 2

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – QUADRO EM EXTINÇÃO)

CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	+ 27
NÍVEIS										
V										
DOUTORADO	4.572,26	4.755,15	4.945,36	5.143,17	5.348,90	5.562,85	5.785,37	6.016,78	6.257,45	6.507,75
IV										
MESTRADO	3.810,22	3.962,62	4.121,13	4.285,97	4.457,41	4.635,71	4.821,14	5.013,98	5.214,54	5.423,12
III										
ESPECIALIZAÇÃO	3.313,23	3.445,76	3.583,59	3.726,93	3.876,01	4.031,05	4.192,29	4.359,99	4.534,39	4.715,76
II										
LICENCIATURA PLENA	3.012,03	3.132,51	3.257,81	3.388,12	3.523,65	3.664,59	3.811,18	3.963,62	4.122,17	4.287,06
I										
MAGISTÉRIO	2.409,62	2.506,01	2.606,25	2.710,50	2.818,92	2.931,67	3.048,94	3.170,90	3.297,73	3.429,64

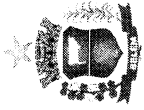
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS

TABELA N.º 3

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – QUADRO EM EXTINÇÃO)

		CLASSES									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	+ 27
V	DOUTORADO	3.810,22	3.962,62	4.121,13	4.285,97	4.457,41	4.635,71	4.821,14	5.013,98	5.214,54	5.423,12
IV	MESTRADO	3.175,18	3.302,19	3.434,27	3.571,65	3.714,51	3.863,09	4.017,62	4.178,32	4.345,45	4.519,27
III	ESPECIALIZAÇÃO	2.761,03	2.871,47	2.986,33	3.105,78	3.230,01	3.359,21	3.493,58	3.633,32	3.778,65	3.929,80
II	LICENCIATURA PLENA	2.510,02	2.610,42	2.714,84	2.823,44	2.936,37	3.053,83	3.175,98	3.303,02	3.435,14	3.572,55
I	MAGISTÉRIO	2.008,02	2.088,34	2.171,87	2.258,75	2.349,10	2.443,06	2.540,78	2.642,42	2.748,11	2.858,04

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

JORNADA DE TRABALHO – 20 HORAS

TABELA N.º 4

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – QUADRO EM EXTINÇÃO)

CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
V										
DOUTORADO	3.048,17	3.170,10	3.296,90	3.428,78	3.565,93	3.708,57	3.856,91	4.011,19	4.171,63	4.338,50
IV										
MESTRADO	2.540,14	2.641,75	2.747,42	2.857,32	2.971,61	3.090,47	3.214,09	3.342,66	3.476,36	3.615,42
III										
ESPECIALIZAÇÃO	2.208,82	2.297,17	2.389,06	2.484,62	2.584,01	2.687,37	2.794,86	2.906,66	3.022,92	3.143,84
II										
LICENCIATURA PLENA	2.008,02	2.088,34	2.171,87	2.258,75	2.349,10	2.443,06	2.540,78	2.642,42	2.748,11	2.858,04

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA N.º 5

CARGO - AUX. ADM. ED, AUX. VIG. ESCOLAR, MOTORISTA, AUX. DE MERENDEIRA E (AUX. ADM., AGENTE DE PORTARIA, FISCAL DE DISCIPLINA E RECEPCIONISTA - CARGOS EM EXTINÇÃO)

CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	+ 30
VI											
Especialização	2093,99	2146,34	2200,00	2255,00	2311,38	2369,16	2428,39	2489,10	2551,33	2615,11	2680,49
V											
Grad. Superior	1903,63	1951,22	2000,00	2050,00	2101,25	2153,78	2207,63	2262,82	2319,39	2377,37	2436,81
IV											
Médio Comp. + Técnico	1655,33	1696,71	1739,13	1782,61	1827,18	1872,86	1919,68	1967,67	2016,86	2067,28	2118,96
III											
Médio Completo	1504,85	1542,47	1581,03	1620,55	1661,07	1702,60	1745,16	1788,79	1833,51	1879,35	1926,33
II											
Ens. Fundamental Completo	1433,19	1469,02	1505,74	1543,39	1581,97	1621,52	1662,06	1703,61	1746,20	1789,85	1834,60
I											
1ª Fase Ens. Fundamental	1364,94	1399,06	1434,04	1469,89	1506,64	1544,30	1582,91	1622,48	1663,05	1704,62	1747,24

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

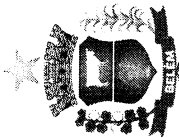
JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA N.º 6

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIA ESCOLAR

CLASSES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	+ 30
IV											
Especialização	2093,99	2146,34	2200,00	2255,00	2311,38	2369,16	2428,39	2489,10	2551,33	2615,11	2680,49
III											
Grad. Superior	1903,63	1951,22	2000,00	2050,00	2101,25	2153,78	2207,63	2262,82	2319,39	2377,37	2436,81
II											
Médio Comp. + Técnico	1655,33	1696,71	1739,13	1782,61	1827,18	1872,86	1919,68	1967,67	2016,86	2067,28	2118,96
I											
Ens. Médio Completo	1504,85	1542,47	1581,03	1620,55	1661,07	1702,60	1745,16	1788,79	1833,51	1879,35	1926,33

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS CONCURSADOS OU REGULARES NÃO HABILITADOS
A	40	1412,00	Serviçal, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia, Motorista, Agente Administrativo
B	25	1412,00	Professor sem formação para o Cargo